



XI COLÓQUIO NACIONAL REPRESENTAÇÕES DE GÊNERO E SEXUALIDADES

ARRANJOS FAMILIARES DE MULHERES NEGRAS NA CIDADE DA PARAHYBA, 1862-1864

Larissa Bagano Dourado

Universidade Federal da Paraíba - lariy@live.com

Dayanny Deyse Leite Rodrigues

Universidade Federal da Paraíba – dayannydeyse@hotmail.com

Resumo

O campo de pesquisa História das Mulheres no Brasil é recente, cuja formação ocorreu nas últimas décadas. As mudanças decorrem de novas abordagens teóricas e metodológicas e, também, da contribuição de produções do Movimento Feminista da geração de 1960. As pesquisas históricas recentes têm possibilitado a ampliação do conhecimento sobre o feminino, evidenciando a sua diversidade. Inserindo-se nesse campo de estudo, o presente trabalho tem como objetivo apresentar resultados de investigação acerca de arranjos familiares de mulheres negras que batizaram seus filhos na freguesia de Nossa Senhora das Neves (atual João Pessoa), nos anos de 1862-1864. Deste modo, com base em estudos e análises quantitativas e qualitativas do assento de batismos, que nos mostraram os tipos de famílias formadas por elas, e as alianças espirituais formadas na sociedade escravista de base patriarcal. Por fim, cabe destacar que essa pesquisa faz parte do projeto Gente Negra no Nordeste Oitocentista: arranjos familiares e redes de sociabilidade, coordenado pela Profa. Dra. Solange Rocha, e desenvolvido com apoio do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico/CNPq e da Pró-reitoria de Pós-graduação da UFPB e do Grupo de Pesquisa Sociedade e Cultura no Brasil Oitocentista, na mesma universidade.

Palavras-chave: Mulheres negras; Arranjos familiares; Cidade da Parahyba; Século XIX.



XI COLÓQUIO NACIONAL REPRESENTAÇÕES DE GÊNERO E SEXUALIDADES

ARRANJOS FAMILIARES DE MULHERES NEGRAS NA CIDADE DA PARAHYBA, 1862-1864

Após diversas transformações sociais e econômicas no decorrer das últimas décadas, “a mulher” alcançou maior enfoque dentro da sociedade, ou seja, a partir do aumento da sua visibilidade, “as mulheres” vêm, cada vez mais, conquistando papéis de evidência no espaço público. As lutas e as conquistas das mulheres ao longo da história comprovou a necessidade da recuperação histórica dessa categoria, uma vez que, até certo tempo, acreditava-se na existência de um “sujeito universal”, presente na produção histórica predominante no século XIX e início do XX.

Acreditava-se que ao falar dos homens, as mulheres estariam sendo, igualmente, contempladas, o que não correspondia à realidade. Mas também, não eram todos os homens que estavam representados nesse termo: via de regra, era o homem branco ocidental (SOIHET, PEDRO, 2007, p. 284).

Assim, na história dita positivista, o “sujeito universal” deveria compreender o homem e a mulher, no entanto, esse tipo de história, centrava seu interesse na política e no domínio público, privilegiando fontes administrativas, diplomáticas e militares, nas quais as mulheres pouco apareciam. A partir do movimento dos Annales, há uma construção de uma nova história que se opõe as abordagens rankianas¹ da história chamada tradicional. Essa “Nova História” incorporou a interdisciplinaridade como meio de se construir novos problemas, métodos e perspectivas da pesquisa histórica. Essa interdisciplinaridade aproximará a antropologia da história, possibilitando assim, abordagens socioculturais que corroborará com pesquisas e estudos sobre temáticas relativas às mulheres, e a diversidade dentro dessa categoria, como as mulheres negras.

Logo, essa “Nova História” avançará na discussão sobre a peculiaridade da inserção das mulheres nos processos históricos, demonstrando que, apesar de não terem sido evidenciadas nos documentos e fontes relacionadas à História Política e Administrativa, foi de

¹Segundo Rocha(2001, p. 2), as abordagens rankianas influenciaram uma historiografia factualista, baseada em ideias e decisões dos “grandes homens”, a história da elite, e para glorificação dos mesmos.



XI COLÓQUIO NACIONAL REPRESENTAÇÕES DE GÊNERO E SEXUALIDADES

suma importância o papel desempenhado não só pelas mulheres, como também por outros segmentos sociais marginalizados.

De acordo com Rachel Soihet e Joana Maria Peddro (2007), na atualidade, os pesquisadores dessa categoria, ressaltam as mulheres como seres sociais, ou seja, evidenciam a redescoberta de papéis informais, de situações inéditas e diferenciadas que possibilitam a apresentação de processos sociais até então encobertos. Para isso, os historiadores, bem como os pesquisadores em geral, têm que estar alertas às mudanças sociais e também à noção de heterogeneidade dentro da categoria das “mulheres”. É necessário estar atento às diferenças entre homens e mulheres, entre gênero e raça, entre gênero e classe, entre gênero e cultura. Bem como afirma Soihet e Pedro (2007), a reflexão sobre a historicidade das mulheres não se trata mais de reparar uma exclusão, e sim, de “buscar formas mais eficientes de fornecer legitimidade a constituição de um novo campo de estudos, intitulado ‘História das Mulheres e das relações de Gênero’” (p. 281). Assim, considerando a diversidade dentro da categoria das mulheres, e com intuito de fortalecer a identidade da mulher negra na Paraíba, o presente estudo tem como objetivo apresentar as mesmas, como uma categoria ativa dentro dos sistemas de sociabilidade da Paraíba no oitocentos.

Para elaboração desse trabalho analisamos como fonte primária os assentos de batismo, por meio de análises qualitativas e quantitativas. Através desses registros podemos perceber mais uma vez a complexidade da sociedade escravista oitocentista, uma vez que a população negra poderia ter três tipos de condições jurídicas- escravizada, livre, ou liberta. Além disso, com os assentos podemos perceber se os batizando eram filhos legítimos ou naturais, a cor dos mesmos ou de seus pais, entre outras informações.

Em um ano de pesquisa, analisamos 1.225 registros de batismos, com 1.193 assentos entre os anos de 1862 a 1864, e o restante, 32, registrados em anos distintos (1832, 1850, 1851, 1859, 1861, 1866 e 1868). Nesses assentos, deveriam ser encontrados dados como: data do evento, nome do batizado, nome dos pais, filiação legítima ou ilegítima, local de residência dos pais ou responsáveis, o nome de pelo menos um padrinho e uma madrinha e a assinatura



XI COLÓQUIO NACIONAL REPRESENTAÇÕES DE GÊNERO E SEXUALIDADES

do sacerdote, uma vez que, de acordo com Maria Bassanezi (2011), essas seriam as informações que deveriam constar nos assentos, já que eram as normas estabelecidas pelo Concílio de Trento, como mencionado anteriormente. No entanto, as informações variavam dependendo do vigário da Paróquia, pois, cada um tinha sua própria maneira de registrar os batismos. Logo, enquanto alguns registros fornecem uma riqueza de informações, em outros, os vigários são muitos sucintos.

Tal ausência é mais significativa quando se trata de crianças negras, ou filho/a de pais negros, quando comparados às crianças brancas ou filhas de pais brancos, isso porque, quando se trata de pessoas brancas e de melhores condições sociais, geralmente existe uma “descrição” mais detalhada nos registros. Inclusive, nos registros nota-se uma diferença entre tratamento para negros/as e brancos/as com melhores condições sociais e econômicas, na qual sempre aparece um “D.” ou “Dona” no caso de mulheres brancas. No que se refere aos homens brancos, observamos, em alguns casos, a menção a títulos de prestígio social, utilizando na frente dos nomes de pais, avôs e padrinhos brancos, as distinções como de “Tenente”, “Padre”, “Doutor”, “Alferes”, “Coronel” ou “Capitão”, por exemplo.

Conforme mencionado, dos 1.225 registros pesquisados, 1.193 pertencem ao período de 1862 a 1864, e é sobre esse período que o artigo foi elaborado. Deste modo, por meio de nossas análises, concluímos que o sexo das crianças batizadas foi equilibrado, com pequena predominância do sexo masculino, com 52,5 % (626), e do sexo feminino, 47,5% (567).

Em relação à condição jurídica dos batizados, percebemos que na maioria dos registros nada constava a esse respeito, em 70,7%. A justificativa para ausência da condição jurídica na maioria das crianças batizadas é de que o vigário geralmente só especificava essa condição, quando a criança era negra e cativa, e que, portanto, precisava identificar a condição da mesma no registro devido à sociedade escravista a que pertenciam. Vale ressaltar mais uma vez, que o registro de batismo era um importante documento na comprovação do estatuto jurídico da população oitocentista, sendo assim, o pároco deveria estar atendo quanto à descrição da condição jurídica das pessoas negras. Além disso, quando as crianças eram



XI COLÓQUIO NACIONAL REPRESENTAÇÕES DE GÊNERO E SEXUALIDADES

brancas, subentendia-se que se tratava de uma pessoa livre, assim, o vigário não precisaria escrever sobre tal informação.

Tabela 1: Condição jurídica dos batizados, 1862-64

CONDIÇÃO JURÍDICA	N	%
Livre	203	17,1 %
Liberta/Forra ²	10	0,8 %
Escrava	131	11 %
Exposta	5	0,4 %
NC ³	844	70,7 %
Total	1193	100,0%

Fonte: Quadro elaborado pelas autoras a partir dos livros de registro de Batismo da Freguesia de Nossa Senhora das Neves, 1862-64, AEPB.

A Tabela 1 demonstra ainda que 17,1% das crianças eram livres e que 11% eram escravas, seguidas de 0,4% de crianças expostas, ou seja, “deixadas” na Igreja de Misericórdia, ou em residências. Geralmente, as províncias do “Norte” são consideradas com uma baixa presença de escravizados se comparados a outras províncias do Brasil Imperial. No caso da Paraíba, esse fato está intimamente ligado ao lugar secundário na economia desde sua colonização e em relação ao quadro nacional, pois sempre esteve vinculada a Pernambuco. Essa ligação contribuiu para a manutenção de um cenário de pobreza para a maioria da população, e atraso do seu crescimento econômico e urbano. (GALLIZA, 1979). No entanto, o baixo percentual de escravizados na Paraíba nesse período⁴ não significará afirmar que existiam poucas pessoas negras nessa província, como demonstramos na tabela 2.

² “Forra” é o termo utilizado na documentação, equivalente as pessoas alforriadas.

³ NC: Nada Consta.

⁴ A partir da segunda metade do século XIX, a população escravizada da Paraíba entrou num processo de declínio, devido, sobretudo, à diminuição da renda da província, e ao tráfico interprovincial de escravos. Ver mais em: GALLIZA (1979).



XI COLÓQUIO NACIONAL REPRESENTAÇÕES DE GÊNERO E SEXUALIDADES

TABELA 2 "Cor"/ origem étnica dos batizados, 1862-64

"COR"/ORIGEM ÉTNICA	N	%
Branca	359	30%
Parda	587	49%
Preta Crioula	112	9%
Crioula	1	0,08%
Preta	1	0,08%
Preta da Nação Loanda	1	0,08%
Semibranca	65	5,18%
Índia	7	0,5%
Cabra	12	1%
Mameluca	1	0,08%
NC	47	5%
Total	1193	100%

Fonte: Quadro elaborado pelas autoras a partir dos livros de registro de Batismo da Freguesia De Nossa Senhora das Neves, 1862-64, AEPB.

Deste modo, percebemos uma maioria de crianças pardas, seguidas de crianças brancas batizadas na Freguesia de Nossa Senhora das Neves. Nesse estudo vão ser consideradas pessoas negras, que constam nos registros como: parda, crioula, preta crioula, preta, preta de nação Loanda (africana, provavelmente de Angola, Luanda) e semibranca, pois, em uma sociedade escravista, apenas as pessoas brancas não partilhavam da possibilidade de escravização. Assim, identificamos 767 crianças com ascendência africana, ou seja, 64,3% dos registros de batismo, comprovando assim o alto número de pessoas negras na Freguesia de Nossa Senhora das Neves. No entanto, é válido fazermos algumas observações sobre as especificidades dos crioulos, pretos, africano, pardos e semibrancos.

Os batizados denominados com a cor “Crioula” indicavam a primeira geração de filhos e filhas de africanos/as nascido no Brasil. O de cor “preta”, poderiam se referir aos africanos/as, no entanto, como também aparece o termo “preto crioulo” optamos por separar



XI COLÓQUIO NACIONAL REPRESENTAÇÕES DE GÊNERO E SEXUALIDADES

em dois grupos, o preto e africano. Assim, torna-se Importante ressaltar a presença da única pessoa africana batizada na freguesia de Nossa Senhora das Neves, trata-se da preta de nação Loanda, Josefa⁵. A dita era escrava de Henrique Pacheco d' Araújo, sendo batizada na Igreja Matriz de Nossa Senhora das Neves, em 21 de julho de 1862, com 40 anos de idade. Percebemos também que assento de Josefa não há informação sobre o pai e mãe da dita. E Antonio José Lopes aparece como padrinho da africana, enquanto nada consta sobre a madrinha da mesma.

Entre os batizando de cor “parda” consta 587 registros. Esse grande número de pardos demonstra como a população daquele período já havia sofrido uma profunda miscigenação. A documentação comprova que a definição do “ser pardo” não é tarefa simples de se elaborar. As pessoas negras poderiam ir “embranquecendo”, e se tornando pardas, ou até mesmo brancas de acordo com sua condição social. Em, O Alufá Rufino (2010), João José Reis, Flávio Gomes e Marcus Carvalho, apontam que primeiro proprietário do africano Alufá Rufino, João Gomes da Silva foi embranquecendo durante sua vida. Primeiramente o boticário aparece como pardo, conforme foi ascendendo socialmente, aumentando sua rede seu social e seu prestígio, como demonstram os autores, João Gomes da Silva se tornou branco sob a perspectiva da população. Por esse motivo, quando o boticário morreu em 1837, não foi registrado como pardo, e sim como homem branco.

Outro número interessante diz respeito à presença de pessoas semibrancas. Guimarães (2013) analisou em sua monografia a presença de pardos e semibrancos na Cidade da Parahyba do Norte no período de 1833 a 1860. Para o autor, a pessoa “semibranca” não poderia ser considerada branca por ter alguma ascendência negra, mesmo que seja uma ascendência distante. Durante esses anos, o autor identificou 77 pessoas semibrancas na Freguesia de Nossa Senhora das Neves, enquanto que durante os anos da nossa pesquisa, (1862 a 1864) 65 assentos constam como crianças de cor semibranca, percebemos assim, um aumento significativo nessa classificação de cor. De acordo com o banco de dados, os

⁵ Livro de Batismo- 1863-1868, folha 123, AEPB.



XI COLÓQUIO NACIONAL REPRESENTAÇÕES DE GÊNERO E SEXUALIDADES

semibrancos começam a aparecer no ano de 1848 (apenas um caso) e se estende até o período analisado nesse projeto, aumentando gradualmente.

A partir das análises dos assentos de batismo, pudemos verificar as relações familiares das mães negras da referida freguesia. Em relação à condição jurídica dessas mulheres constatamos que a maioria delas era escrava. De acordo com os registros, das 81 crianças filhas de mães negras, 60 crianças eram filhas de mães negras escravizadas, 10 de mães livres, e em 11 registros em que nada consta sobre a condição jurídica da mãe negra.

TABELA 3- Condição jurídica das mulheres negras na Cidade da Parahyba, 1862-64

CONDIÇÃO JURÍDICA	N	%
Escrava	60	74,1%
Livre	10	12,3%
NC	11	13,6%
Total	81	100%

Fonte: Quadro elaborado pelas autoras a partir dos livros de registro de Batismo da Freguesia

Nossa Senhora das Neves, 1862-64, AEPB.

Outra importante informação contida nos assentos de batismo diz respeito à vida conjugal dos pais, pois possibilita a compreensão de como se davam tais relações. No entanto, em alguns registros nada se encontra acerca dessa informação. Entre os registros em que não há informações sobre os pais da criança sendo casados ou não, ou se os filhos/as eram legítimos ou “naturais”, pressupõe-se que as mães eram solteiras. De acordo com Demetrio,

Se era importante designar os pais solteiros [...], acreditamos que aqueles casais que os padres não declaravam serem ou não casados, o eram de fato, já que nota-se uma preocupação maior em declarar que eram solteiros do que serem casados. Para a sociedade católica era mais interessante não deixar que pais solteiros passassem por casados, do que ao contrário (DEMETRIO, 2008, p. 4).



XI COLÓQUIO NACIONAL REPRESENTAÇÕES DE GÊNERO E SEXUALIDADES

Acerca desse assunto, Demetrio (2008) demonstra a importância que a igreja tinha em registrar se as crianças eram expostas, e quando os pais das crianças eram casados ou não. No entanto, apesar da Igreja propagar que a procriação era um ideal exclusivo do casamento, muitas crianças nasceram e foram batizadas como “naturais”. Ademais, vale mencionar que, de acordo com os registros de batismo da Freguesia de Nossa Senhora das Neves, aproximadamente 57% das mães brancas também registraram seus filhos/as como “naturais”, contrariando assim, estudos de Sidney Pereira da Silva (2008), que apontam que a ilegitimidade era uma característica apenas das mulheres negras.

De acordo com a tabela 4, percebemos que na maioria dos registros de batismo, os filhos de mães negras são “naturais”. Os estudos de Sidney Pereira da Silva (2008) destacam duas suposições para justificar esse grande número de crianças “naturais” filhas de negras no Brasil. A primeira refere-se às dificuldades em realizar o casamento, seja pela taxa cobrada pela igreja, ou pela exigência de apresentação de vários papéis para realização do mesmo. A segunda hipótese, elaborada por Maria Luiza Marcílio, seria em razão dos comportamentos da sociedade escravista, na qual as escravizadas, não raramente, concebiam filhos dos seus senhores. Entretanto, como já demonstrado, a Freguesia da Nossa Senhora das Neves também apresenta um número considerável de crianças “naturais” filhos/as de mulheres brancas e pardas.

TABELA 4- Tipo de filiação, 1862-64

TIPO	N	%
Legítimo	6	7,4%
Natural	56	69,2%
NC	19	23,4%
Total	81	100,0%

Fonte: Quadro elaborado pelas autoras a partir dos livros de registro de Batismo da Freguesia Nossa Senhora das Neves, 1862-64, AEPB.



XI COLÓQUIO NACIONAL REPRESENTAÇÕES DE GÊNERO E SEXUALIDADES

Fez-se necessário também, analisar como eram os homens com quem essas mulheres se relacionavam. Assim, tentamos detectar a origem ético/racial desses pais, além da sua condição jurídica, no entanto, poucos foram os pais que apareciam na documentação, como demonstra a tabela abaixo.

TABELA 5: Pais das crianças filhas de mulheres negras, 1862-64

COR	LIVRE	LIBERTO	ESCR.	NC	TOTAL
Pardo	3	0	1	1	5
Preto Crioulo	0	0	2	0	2
Preto	0	0	2	0	2
Total	3	0	5	1	9

Fonte: Quadro elaborado pelas autoras a partir dos livros de registro de Batismo da

Freguesia de Nossa Senhora das Neves, 1862-64, AEPB.

Apenas 9 registros constam informação sobre os pais de filhos/as de mulheres negras na Freguesia de Nossa Senhora das Neves. Desses 9 registros, podemos perceber que a maioria dos pais eram pardos (5 casos), e escravos (5 casos). Essa pequeno número de registros, que contém dados sobre os pais das crianças, impossibilita uma maior reflexão acerca das relações entre esses homens e mulheres no período pesquisado.

Apesar da ausência de algumas informações nos registros de batismo pesquisados, percebemos que essa é uma documentação bastante rica, e que apresenta um leque de possibilidades para o pesquisador do século XIX. Assim, por meio da nossa pesquisa, e dos estudos bibliográficos, foi possível verificar a complexidade da sociedade paraibana no referido período, reforçando assim, a necessidade de novas pesquisas, e de que novos estudos iniciem-se, relacionados à população negra, por ser essa uma inquietação muito recente das historiografias brasileira e paraibana.



XI COLÓQUIO NACIONAL REPRESENTAÇÕES DE GÊNERO E SEXUALIDADES

REFERÊNCIAS

Fontes

ARQUIVO ECLESIAÍSTICO DA PARAÍBA (AEPB)

Livro de batismo da Freguesia Nossa Senhora das Neves, 1857-1861 / 1863-1868

Bibliografia

ALVES, Solange Mouzinho. **Batismo e Compadrio:** o parentesco espiritual estabelecido pelas pessoas negras e escravizadas na Freguesia Nossa Senhora das Neves, 1851-1860. João Pessoa, TCC (Monografia), UFPB – Campus I, 2011.

BASSANEZI, Maria Silvia. Os eventos vitais na reconstituição da história. In: LUCA, Tania Regina; PINSKY, Carla Bassanezi (Orgs.). **O historiador e suas fontes.** São Paulo: Contexto, 2011, p.141-172.

CASTRO, Hebe. História Social. In CARDOSO, Ciro Flamarion; VAINFAS, Ronaldo (Orgs.). **Domínios da História:** ensaios de teoria e metodologia. Rio de Janeiro: Campus, 1997, p. 45- 59.

GALLIZA, Dianna Soares de. **O declínio da escravidão na Paraíba 1850-1888.** João Pessoa: Editora Universitária/UFPB, 1979.

GUIMARÃES, Matheus Silveira. **Famílias e laços de solidariedades negras:** parentesco da população parda e semibranca da cidade da Parahyba do Norte (1833-1860). João Pessoa, TCC (Monografia), UFPB, 2013.

HOBSBAWM, Eric. A história de baixo para cima. In: _____. **Sobre História:** Ensaios. Tradução _____. São Paulo: Companhia das letras, 1998, p. 216-231.

LIMA, Maria da Vitória B. **Liberdade Interditada, liberdade reavida:** escravos e libertos na Parahyba escravista (século XIX). Brasília: FCP, 2013.

MATTOS, Hebe. História e Movimentos sociais. In CARDOSO, Ciro Flamarion; RONALDO, Vainfas (Orgs.). **Novos Domínios da História.** Rio de Janeiro: Elsevier, 2012.

NASCIMENTO, Carmelo Ribeiro; ROCHA, Solange Pereira da. Inventário das fontes do Arquivo Eclesiástico da Parahyba e suas virtualidades para o estudo da população negra da Parahyba oitocentista. In: **Encontro Estadual de História da ANPUH-PB**, 12., 2006, Cajazeiras. Anais...Cajazeiras: UFCG, 2006, p.1-7.



XI COLÓQUIO NACIONAL REPRESENTAÇÕES DE GÊNERO E SEXUALIDADES

REIS, João José, GOMES; Flávio dos Santos; CARVALHO, Marcus J. M. de. **O alufá Rufino: tráfico, escravidão e liberdade no Atlântico negro (c. 1822-c. 1853)**. São Paulo: Companhia das Letras, 2010.

ROCHA, Solange Pereira. **Na trilha do feminino: condições de vida das mulheres escravizadas na Província da Paraíba, 1828-1888**. 2001. 111p. Dissertação de Mestrado-Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2001.

_____. **Gente Negra na Parahyba Oitocentista: população, família e parentesco espiritual**. São Paulo: UNESP, 2009.

SCHWARTZ, Stuart B. A historiografia recente da escravidão brasileira. In: _____. **Escravos, roceiros e rebeldes**. Tradução Jussara Simões. Bauru, SP: Editora EDUSC, 2001, p. 9-88.

SHARPE, Jim. A história vista de baixo. In: BURKE, Peter (Org.). **A escrita da história: novas perspectivas**. Tradução Magda Lopes. São Paulo: Editora Unesp, 2011, p. 39-63.

SLENES, Robert W. **Na senzala, uma flor: esperanças e recordações na formação da família escrava, Brasil Sudeste, século XIX**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1999.

Textos disponíveis na internet

DEMETRIO, Denise Vieira. **Assentos de Batismo de escravos: crítica às fontes e metodologia**. Disponível em < <http://www.historiahistoria.com.br/materia>. Acesso em: 28 abr. 2013.

SILVA, Sidney Pereira. **Os registros de batismo e as novas possibilidades historiográficas**. Disponível em <http://www.bela;>

[.historia.uff.br/primeirosescritos/sites](http://historia.uff.br/primeirosescritos/sites). Acesso em: 26 abr. 2013.